

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA		
Nº do Contrato de Repasse			
Nome da Obra	REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA OSVALDO CRUZ		
Município da Obra	ERNESTINA /RS		
Tipo de Obra	▼		
Contribuição Previdenciária	▼		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:			
			100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):			
			2,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
		Mín	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,00	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,80	0,80	1,00
(R) - Risco	0,97	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,59	0,59	1,23	1,39
(L) - Lucro	6,16	6,16	7,40	8,96
(I ₁) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I ₃) - ISS	2,00	2,00	2,00	5,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	4,50			
BDI Adotado	24,51			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013		Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	18,57	Atenção	20,34	22,12
O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.				

DECLARAÇÕES

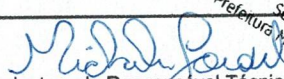
DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de ERNESTINA /RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s): - Nº DA ART/RRT -

Observações:

 Micheli Goedel Engenheira Civil - CREA/RS 243027 Setor de Engenharia Prefeitura Municipal de Ernestina/RS	Nº ART ou RRT do orçamento 27/04/2023 Data
TÍTULO, NOME E CREA/CAU DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORÇAMENTO ENGº MICHELI GOEDEL CREA/RS 243027	

Assinatura do Responsável Tomador
ENGENHEIRA CIVIL
Cargo e Nome